



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1522/GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2018/PÁGINA: - 1 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.
Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal
Assessoria de Imprensa
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Avenida Brasil, nº 967 – Centro
CEP: 86845-000
Fone (43) 3474-1222
Grandes Rios - PR
E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com
Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>



Conselho Municipal de Assistência Social
Grandes Rios - Pr
Criado pela lei Municipal nº 777/2009 de 18 de Setembro de 2009

RESOLUÇÃO 04/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião ordinária, realizada no dia 08/06/2018 e de acordo com a Ata nº. 231/2018:

RESOLVE:

I - Aprovar a Prestação de Contas do segundo semestre do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS I);

II - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação

Grandes Rios, 08 de junho de 2018.


Gabriela Valentina G. H. Almeida
Presidente do CMAS

Recursos Humanos

DECRETO Nº 50/2018

SÚMULA: Prorroga o prazo de validade do Processo Simplificado para contratação temporária, de acordo com o Edital nº 07/2017 de 19 de Abril de 2017;

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Antonio Cláudio Santiago**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, de acordo com o Edital nº 07/2017, pelo período de 12 meses.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias de Junho de 2018.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2017 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

CONVOCA

O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: **11,12,13,14,15 de Junho de 2018**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

1. Cópia do comprovante que votou na última eleição;
2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
3. Cópia do Alistamento Militar;
4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
5. Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Cópia da Cédula de Identidade;
8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público federal, estadual e municipal;
10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
13. Cópia da Carteira de Trabalho.
14. Comprovante de Residência

Colocação	Função	Nome	Classificação
1º	Motorista de Ambulância	Alcides Leandro de Campos	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 08 de Junho de 2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Todos os Atos Publicados são assinados digitalmente.